



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

**EDITAL PRG Nº 07/2018**

**CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NAS  
VAGAS REMANESCENTES NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE  
GRADUADOS – Edital PRG Nº 30/2017**

1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba torna público os procedimentos para o cadastramento dos candidatos selecionados no Processo Seletivo para Ingresso de Graduados, das vagas remanescentes, pelo Edital PRG nº 30/2017. Os candidatos classificados deverão efetuar o **cadastramento obrigatório conforme instruções abaixo discriminadas sob pena de perda dos direitos sobre os resultados obtidos.**

2 O cadastramento será realizado na **Sub-coordenação de Admissão – SCA/Hall da CODESC no térreo da Reitoria/Campus I/UFPB** nos dias **01 e 02 de março** de 2018, no horário das **08:00h às 12:00h** e das **14:00 h às 17:00h**.

2.1. O candidato classificado deverá comparecer ao local de cadastramento **portando a cópia** de cada um dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade ou CNH emitidos por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de votação na eleição de 2016, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Diploma de Graduação em curso superior.

2.2 **O não comparecimento** ao ato do cadastramento implica a **perda do direito** aos resultados da classificação, sendo improrrogável o prazo para o cadastramento.

2.3 O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade ou CNH emitidos por órgão competente e do instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- 3 Os eventuais casos omissos no presente edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.
- 4 Informações complementares pelos telefones (83) 3216-7087 ou (83) 3216-7613 no horário funcional.

João Pessoa, em 22 de fevereiro de 2018.

**ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ**  
Pró-Reitora de Graduação